

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na implantação e operação da base de emergência ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores do Porto Organizado de São Francisco do Sul, incluindo o Terminal Graneleiro, em decorrência de vazamento com derivados de hidrocarbonetos.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A prestação do serviço contratado deverá seguir as seguintes especificações onde o escopo deverá atender os seguintes cenários dentro das instalações do Porto Organizado de São Francisco do Sul:

1. Vazamento substância química e/ou produtos perigosos derivados de hidrocarbonetos e/ou tanto em terra como em todos os acessos ao mar;
2. Atendimento e acompanhamento de situações emergenciais com vazamento ou possível vazamento de produtos derivados de hidrocarbonetos, provenientes de:
 - . Incêndios/Explosões;
 - a. Enchentes/Vendavais;
 - b. Condições adversas de tempo;
 - c. Acidentes e avarias operacionais;

2.1 BASE DE ATENDIMENTO PARA EMERGÊNCIAS

2.1.1 Esta base terá por objetivo:

a) Atender a derramamentos de derivados de hidrocarbonetos originados de embarcações ou instalações localizadas na área geográfica de responsabilidade da Autoridade Portuária do PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, a qual se estende desde a entrada do canal, áreas de fundeio, evolução e manobra e berços de atracação,

conforme delimitada em Cartas Náuticas da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil. Resta claro, os derrames poderão avançar para áreas costeiras na Baía Babitonga, evidenciando a ação da base também nessas regiões;



- b)** Estar dotada com equipamentos e barreiras para atuar em emergências com vazamento com dimensões de até 50 m³ de óleo, porém deverá disponibilizar em período não superior a 6 (SEIS) horas, de material, recursos humanos e equipamentos adicionais ao lotado na Base de Atendimento de Emergência, de acordo com o constante do anexo 5 do PEI, Dimensionamento da Capacidade Mínima de Resposta;
- c)** Atender a vazamento de derivados de hidrocarbonetos tanto em terra e/ou mar;
- d)** Desencadear e operacionalizar ações emergenciais iniciais de resposta com vazamento ou possível risco de vazamento de produtos derivados de hidrocarbonetos a incêndios, explosões ou afins;
- e)** Atendimento e acompanhamento de situações emergenciais com vazamento ou possível risco de vazamento de produtos derivados de hidrocarbonetos que possam ocorrer durante as atividades operacionais do Porto de São Francisco do Sul em geral, tais como, queda de cargas ou contêiner e equipamentos logísticos no mar; e outros;
- f)** Atendimento de ocorrências naturais que possam provocar vazamentos de hidrocarbonetos, como por exemplo, vendavais, enchentes, etc.;
- g)** Realização de monitoramentos e inspeções diárias na área do Porto Organizado, no mínimo duas (02) ao dia, para identificar e combater vazamentos e demais ocorrências que venham danificar ou agredir o meio ambiente;
- h)** Seleção e aplicação de técnicas de limpeza de ambientes terrestres e aquáticos impactados por hidrocarbonetos;
- i)** Descontaminação de equipes, de equipamentos e materiais de resposta, incluindo os EPI's, EPC's, os veículos e embarcações utilizadas nas intervenções emergenciais;
- j)** Gerenciamento de todo o processo até a disposição final de resíduos e providenciar toda a documentação necessária a esta operação, inclusive Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR e Certificado de Destinação Final - CDF.
- k)** Realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, embarcações e equipamentos especificados nas Planilhas de Equipamentos;
- l)** Realização de quatro (04) simulados práticos por ano, atendendo aos cenários previstos no PEI, PAM e PCE do Porto de São Francisco do Sul, tais simulados serão contratados conforme demanda da contratante;
- m)** Realização de dois (02) simulados de mesa por ano, atendendo aos cenários previstos no PEI, PAM e PCE do Porto de São Francisco do Sul, tais simulados serão



contratados conforme demanda da contratante;

n) Realização de seis (06) treinamentos teóricos, para atender as necessidades dos planos de emergência da instalação, tais treinamentos serão contratados conforme demanda da contratante;

o) Elaboração de relatórios dos atendimentos, treinamentos, simulados, manutenção de equipamentos e ocorrências atendidas;

p) Confeccionar relatório mensal de todas as atividades realizadas no decorrer do mês, contendo: inspeções realizadas, ocorrências atendidas, acompanhamentos, treinamentos e simulados aplicados;

q) Prestar apoio técnico, sempre que solicitado, na execução do Plano de Controle a Emergência – PCE, no Plano de Ajuda Mútua – PAM, e Plano de Área da Baía da Babitonga – PABB - e acompanhar todas as suas reuniões;

r) Participar e prestar apoio técnico aos exercícios regulares de treinamento e atualizações para garantir a permanente sintonia entre todas as instituições envolvidas para os diversos Planos previstos na Legislação Ambiental e de Saúde Ocupacional (PAM, PEI, PCE, Brigada de Emergência, Plano de Área da Baía da Babitonga);

s) Acompanhamento das empresas que realizarão serviços de manutenção em máquinas e veículos que utilizam derivados de petróleo, seja para combustão ou movimentação hidráulica, tais como, empilhadeiras, guindastes, etc...;

t) Acompanhamento em todos os abastecimentos de combustíveis e retiradas de óleo residual das embarcações atracadas no Porto de São Francisco do Sul, com inspeções regulares, para cada acompanhamento será preenchido e entregue a Gerência de Meio Ambiente da SCPAR um check list do serviço prestado, que deverá conter no mínimo as seguintes informações:

1. nome da embarcação;
2. berço de atracação;
3. empresa que irá realizar o serviço;
4. data de início e fim;
5. hora de início e fim;
6. condições climáticas;
7. condições de sinalização da área;
8. condições de segurança da atividade (estado dos equipamentos a serem



utilizados na atividade, Kit de emergência ambiental, cerco preventivo nas atividades de abastecimento, utilização dos EPI's por parte dos envolvidos na atividade).

Para a garantia de uma ação pronta e eficiente no caso de incidentes com vazamentos de óleo, a empresa contratada manterá dentro das instalações da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, uma Base de Emergência prestando serviços, que irá operar em dois turnos, sendo que cada turno será composto por dois (02) operadores especializados. O primeiro período será das 07h00m às 15h00m e o segundo das 15h00m às 23h00m, de segunda a sexta feira.

Aos sábados o horário será das 07h30m às 11h30m, sendo que a equipe poderá ser composta por apenas dois (02) operadores, porém caso haja necessidade para alguma operação específica, a contratante poderá solicitar os quatro (04) operadores.

Para os dias de domingos e feriados e fora dos horários estabelecidos, a empresa manterá pessoal próprio em regime de prontidão, treinado e certificado, além de equipamentos exclusivos e dedicados adequados às operações em questão, cuja primeira resposta no atendimento a emergências na área portuária, deverá se dar em no máximo 60 minutos. Para este tipo de ocasião a contratante deverá ser comunicada e então a mesma fará a autorização, caso julgue necessário.

As operações e disponibilização de material, pessoal e equipamentos deverão se dar nos dias e horários indicados, durante 24 horas por dia, 365 dias do ano, durante os horários estabelecidos e de prontidão.

2.2 TABELA DE EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA

A tabela 01 apresenta a relação dos recursos mínimos que a LICITANTE/CONTRATADA deverá manter no Porto de São Francisco do Sul.

RECURSOS E EQUIPAMENTOS FIXOS NA BASE DE EMERGÊNCIA			
CONSUMÍVEIS			
Item	Descrição	UN	QTD



1	Barreira Absorvente para hidrocarbonetos tipo TIRAS, 100% polipropileno com gramatura mínima 180 g/ m ² - lance de 3m	m	1.600
2	Cordão absorvente hidrocarbonetos 100% polipropileno com Gramatura mínima 180 g/m ² - lance de 1,2m	m	240
3	Manta absorvente hidrocarbonetos 100% polipropileno 40cmx50cmx2mm Gramatura mínima 180 g/ m ² - linha branca	un	1000
4	Absorvente Natural Orgânico em pó – saco de 10kg	KG	800
5	Kit de Emergência Ambiental para para absorção de até 200l de hidrocarbonetos - Contentor com rodas de 240 litros na cor laranja	un	15
6	Big Bags com capacidade mínima de 1000 kg com liner e amarração da boca	un	20
7	Saco plástico reforçado de alta densidade na cor laranja, para resíduos classificados (100 litros)	un	100
8	Saco plástico reforçado (400 litros)	un	100
NÃO CONSUMÍVEIS			
Item	Descrição	UN	QTD
1	Barreira de contenção 9” com conectores de material resistente à corrosão, aço galvanizado, inox ou alumínio padrão ASTM, corrente de lastro galvanizada e lona de PVC gramatura superior a 1000g/m ²	m	1600
2	Barra de reboque tipo tow bar em alumínio e material flutuante, e conector padrão ASTM para barreira de 9”	un	02
3	Recolhedor de óleo (skimmer) tipo vertedouro com capacidade mínima 25 m ³ /h com cabeça central auto regulável por sanfona, com 3 ou 4 flutuadores/bóias estabilizadoras também reguláveis. Acionamento/funcionamento por motobomba à diesel.	un	02



4	Tanque flutuante para armazenagem temporário de hidrocarbonetos, com capacidade mínima de 15m ³ : #Flexível fabricado com tecido de poliéster reforçado e revestido com PVC, flutuadores infláveis, estrutura rebocável, acompanhar bomba para inflar os flutuadores, ou #Tanque emergencial flutuante em poliuretano.	un	02
5	Tanque emergencial autoportante para uso em terra, com capacidade mínima de 15m ³	un	04
6	Âncoras Tipo Danforth, com no mínimo 15 kg, composta por duas hastes em forma de fluke que se dobras e fixam na lama ou na areia do mar	un	30
7	Cabo de Ancoragem com bitola mínima entre 14 a 16mm	m	400
8	Boias de arinque utilizada para sinalizar, demarcar ou isolar determinada localização, onde possa haver tal necessidade	un	10
9	Pallet de Contenção em Polietileno para 4 Tambores	un	01
VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES			
Item	Descrição	UN	QTD
1	Embarcação de apoio com no mínimo 6 metros de comprimento e motorizada com um motor de no mínimo 40 hp, prontamente disposta com a equipe operacional, que obedecerá no mínimo a CTS da embarcação	un	01
2	Carreta rodoviária para transporte, compatível com a embarcação de apoio	un	01
3	Viatura - pick-up, portando reboque, com no mínimo direção hidráulica e ar condicionado, capacidade de carga mínima (Passageiro e Carga) de 1000 kg, sinalizador visual tipo giroflex, sirene de emergência com mais de um tom sonoro, o veículo não poderá ter mais de 5 anos de uso no decorrer do contrato	un	01
MATERIAIS DIVERSOS			



Item	Descrição	UN	QTD
1	Rádio portátil digital, bateria reserva e carregador rápido para tensão de 220V, onde duas unidades ficarão a disposição da contratante para que se tenha um contato rápido e assertivo	un	04
2	Telefone celular tipo SmartPhone DDD 47, de pronto atendimento, número será utilizado como referência para acionamentos emergenciais, por meio do monitoramento da contratante	un	01
3	Enxada anti faísca	un	02
4	Enxada de metal	un	02
5	Carrinho de mão	un	01
6	Pá de recolhimento anti faísca	un	02
7	Pá de recolhimento de metal	un	02
8	Rodo de madeira para limpeza de praia	un	04
9	Baldes	un	08
10	Rodo para limpeza em geral	un	04
11	Puçá	un	02
12	Vassourão para limpeza geral	un	10
13	Cones de sinalização conforme NBR 15.071	un	15
14	Sinalizador luminoso de cone	un	10
15	Fita de sinalização zebra 100 metros	un	02



Tabela 01

2.3 TABELA DE EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA

A tabela 02 apresenta a relação dos recursos que a LICITANTE/CONTRATADA deverá manter de prontidão, obedecendo o tempo máximo de disponibilização permitido, descrito na tabela abaixo.

RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE PRONTIDÃO				
NÃO CONSUMÍVEIS				
Item	Descrição	Tempo para disponibilização	UN	QTD
1	Barreira de contenção 12" com conectores de material resistente à corrosão, aço galvanizado, inox ou alumínio padrão ASTM, corrente de lastro galvanizada e lona de PVC gramatura superior a 1000g/m ²	36hs	m	1.000
2	Recolhedor de óleo (skimmer) tipo vertedouro com capacidade mínima para atender 65,5 m ³ /h, sendo admitido conjunto, sendo que cada um tenha capacidade mínima de 25 m ³ /h por recolhedor, com cabeça central auto regulável por sanfona, com 3 ou 4 flutuadores/bóias estabilizadoras também reguláveis.	36hs	un	01
3	Recolhedor de óleo (skimmer) tipo vertedouro com capacidade mínima para atender 120,1 m ³ /h, sendo admitido conjunto, sendo que cada um tenha capacidade mínima de 25 m ³ /h por recolhedor, com cabeça central auto regulável por sanfona, com 3 ou 4 flutuadores/bóias estabilizadoras também reguláveis.	60hs	un	02
4	Tanque emergencial autoportante para uso em terra, com capacidade mínima de 15m ³	12hs	un	01
5	Tanque emergencial autoportante para uso em terra, com capacidade mínima de 15m ³	36hs	un	07



6	Tanque emergencial autoportante para uso em terra, com capacidade mínima de 15m ³	60hs	un	11
---	--	------	----	----

Tabela 02

2.4 PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DE RESPOSTA

A quantidade de movimentação de embarcações no porto, o volume dos produtos manuseados, os riscos de cada produto, o PEI e a Resolução CONAMA 398/08.

Os equipamentos deverão ficar alocados nas instalações da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, em local já definido, retroárea do berço 102/103, em contêineres da empresa contratada, visando dar agilidade no atendimento emergencial.

Os contêineres da contratada deverão estar em bom estado de conservação, pintados com as cores da empresa, conter a descrição BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL SCPAR-SFS, o LOGO da SCPAR, bem como o LOGO da CONTRATADA.

Nenhum equipamento da base de emergência deverá ficar exposto a intempéries, ou seja, fora dos contêineres.

A contratada poderá instalar na ponta do berço de atracação 101 um contêiner de 20 pés, onde poderá disponibilizar materiais como barreiras de contenção que possam agilizar as operações, visto que o local é muito próximo a água.

A equipe permanente de resposta será formada por 02 (dois) operadores por turno de trabalho, treinados e certificados em prevenção e combate a incidente com óleo no mar e ao longo do contrato receberão treinamentos específicos pela empresa contratada, adequados às atividades / riscos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

Todos os operadores da base de emergência devem comprovar:

- a) Realização de curso no padrão IMO;
- b) Possuir Habilitação Náutica, categoria MAC;
- c) Curso de Operação de GPS;
- d) Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros;
- e) No mínimo Hazmat nível operação e/ou técnico.

Nota: Todos os certificados comprobatórios deverão ser apresentados individualmente, num



prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato.

2.5 SIMULADO

O Simulado prático consiste na mobilização, deslocamento e utilização de recursos para combater um eventual derramamento de óleo em terra de forma que se impeça a progressão ao mar, e/ou no mar, com o intuito de avaliar a eficiência e o tempo de resposta da atividade numa situação emergencial.

O simulado prático, com duração aproximada de 4 horas, deverá ser efetuado com a implementação mínima das seguintes atividades, que serão objeto de avaliação em termos de efetividade e tempo de resposta, englobando:

- a) Exercício de comunicação;
- b) Mobilização dos recursos;
- c) Técnicas de contenção e limpeza de produtos químicos em terra;
- d) Lançamento de barreiras de contenção;
- e) Formação de cerco em “J” e “U”;
- f) Lançamento de “skimmer”;
- g) Recolhimento dos equipamentos utilizados;
- h) Coleta, destinação e acondicionamento de resíduos “contaminados”.

A contratada realizará anualmente 04 (quatro) simulados conforme demanda da contratante, com temas de atendimento a emergências no mar, de nível 1, bem como em terra, coordenado por seu responsável técnico local.

A contratada deverá utilizar os recursos materiais dedicados no contrato, disponíveis através de suas Bases Operacionais locais e/ou Regionais. A SCPAR Porto de São Francisco do Sul participará do planejamento do exercício simulado, que estará baseado nos cenários acidentais identificados no Plano de Emergência Individual – PEI.

2.6 TREINAMENTOS

A Contratada deverá oferecer conforme demanda/solicitação da contratante,



Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

F082 Ver. 0

treinamento teórico para a comunidade portuária baseado nas informações constantes no PEI da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

A distribuição das vagas para o treinamento teórico do Plano de Emergência Individual (PEI) deverá abranger um número mínimo de 30 participantes, sendo distribuídos para funcionários indicados pela contratante e empresas partícipes do PAM e PABB.

O treinamento teórico, ministrado por profissional especializado e habilitado, deverá consistir em prover informações gerais sobre Resposta ao Derramamento de Óleo, estabelecendo estratégias de prevenção e gestão dos impactos ambientais gerados no País por portos organizados, instalações portuárias ou terminais, dutos, plataformas e suas respectivas instalações de apoio, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 398 do dia 12 de junho de 2008 e com emissão de certificado de conclusão de curso.

Os temas abordados no treinamento ministrado poderão circundar os itens abaixo elencados:

- Identificação da instalação;
- Cenários acidentais;
- Identificação e avaliação dos riscos;
- Identificação dos riscos por fonte;
- Hipóteses acidentais;
- Descarga de pior caso.
- Informações e procedimentos para resposta:
- Sistemas de alerta de derramamento de óleo;
- Comunicação do incidente;
- Estrutura organizacional de resposta;
- Equipamentos e materiais de resposta;
- Procedimentos operacionais de resposta;
- Procedimentos para interrupção da descarga de óleo;
- Procedimentos para contenção do derramamento de óleo;
- Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis;
- Procedimentos para monitoramento da mancha de óleo derramado;
- Procedimentos para recolhimento do óleo derramado;
- Procedimentos para dispersão mecânica e química do óleo derramado;
- Procedimentos para limpeza das áreas atingidas;



- Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados;
- Procedimentos para deslocamento dos recursos
- Procedimentos para obtenção e atualização de informações relevantes;
- Procedimentos para registro das ações de resposta;
- Procedimentos para proteção das populações;
- Procedimentos para proteção da fauna.
- Encerramento das operações;
- Mapas, cartas náuticas, plantas, desenhos e fotografias;
- Análise de vulnerabilidade;
- Dimensionamento da capacidade de resposta;
- Capacidade de resposta;
- Barreiras de contenção;
- Recolhedores;
- Dispersantes químicos;
- Dispersão mecânica;
- Armazenamento temporário;
- Absorventes

Também deverá oferecer conforme demanda/solicitação da contratante, treinamento teórico em Sistema de Comando em Operações (SCO), ministrado por profissional especializado e habilitado por órgão credenciador, para a comunidade portuária, onde a distribuição das vagas para o treinamento teórico deverá abranger um número mínimo de 30 participantes, sendo distribuídos para funcionários indicados pela contratante e empresas partícipes do PAM e PABB.

Os temas abordados no treinamento ministrado poderão circundar os itens abaixo elencados:

- Introdução ao Sistema de Comando de Incidente - ISC 100;
- Estrutura Organizacional - Funções e Responsabilidades - ICS 100;
- Exercício: Estrutura Organizacional;
- Formulários táticos e Introdução ISC 200;
- Exercício de formulários;
- Ciclo de planejamento operacional – ICS 200;
- Exercício Planejamento;



- Estrutura de Posto de Comando – ICS 200;
- Exercício análise e avaliação Estrutura do Posto de Comando;
- Comando Unificado com responsabilidade compartilhadas – ICS 100;
- Exercício Comando Unificado;
- Avaliação escrita e exercício final.

Ao final do curso deverá ser emitido certificado de conclusão para os participantes.

2.7 ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Ao ser acionada pela SCPAr Porto de São Francisco do Sul, a contratada deverá executar atividades que agilizarão o atendimento à emergência mobilizando recursos materiais e humanos dedicados ao Porto de São Francisco do Sul.

Em caso de acidentes de maiores proporções a contratada deverá se deslocar, de acordo com a necessidade identificada, o seu efetivo de pessoal e de equipamento da BASE local/ regional, para o complemento do atendimento em questão.

As operações de resposta serão conduzidas conforme as normas de procedimento e legislação vigente.

Em caso de acidentes relacionados às operações existentes nas áreas da contratante que possam interferir na qualidade do ambiente (Fauna e Flora), a contratada deverá acionar o PAE Fauna, já contratado pela SCPAr Porto de São Francisco do Sul e cooperar, onde for possível e dentro do circundado pelo contrato, com o intuito de recuperar toda a sanidade dos indivíduos atingidos.

No caso de acidentes causados por navios atracados no Porto de São Francisco do Sul, a contratada fornecerá todos os relatórios e documentação das ações de resposta e cleanup, facilitando a cobrança e reembolso dos seguros ou Clubes de P&I dos navios envolvidos.

Em caso de acionamento para atendimento a acidentes do tipo mancha órfã nas instalações ou área do porto organizado, com vazamento de óleo no mar, ou em outro local nas dependências da SCPAr Porto de São Francisco do Sul, aplicar-se-á a tabela de verba para emergência (**Anexo -3 deste TR**).

Após o encerramento de eventuais operações, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá



ser entregue um relatório conclusivo (versões digital assinada e impressa), reunindo as informações dos relatórios diários assim como os valores gastos para posterior pagamento por parte da SCPar Porto de São Francisco do Sul.

A base de emergência, quando acionada pela SCPar-SFS, deverá dar apoio por meio de sua embarcação no resgate de homem ao mar, bem como participar de simulados práticos de queda de homem ao mar, previstos na NR-29.

No prazo máximo de 30 dias após a ocorrência de qualquer acidente ambiental deverá ser protocolado na SCPar-SFS e IBAMA o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais, em meio físico e digital, contendo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória e detalhada, avaliação de risco, monitoramento e demais medidas de intervenção e gerenciamento), bem como as análises laboratoriais da água contaminada e animais mortos em acidentes ambientais.

Apresentar bimestralmente relatório de visita do Técnico de Segurança do Trabalho à base ambiental e suas condições de segurança.

Emitir relatório das atividades operacionais realizadas durante o mês, realizar no mínimo duas inspeções diárias na área portuária para identificar e combater vazamentos. As inspeções deverão contar com check list, dos setores com potencial de risco, bem como das galerias e pátios, armazéns e demais áreas da área primária.

Ser devidamente registrada em CTPS, conforme regras da CLT ou Acordo Coletivo de Trabalho e deverá possuir seguro de vida para os profissionais que atuarão na base e no atendimento de emergência.

Disponer na data de efetiva realização dos serviços de uma embarcação com capacidade de armazenamento (tanque) de hidrocarbonetos de no mínimo 50m³, e deverá ser disponibilizada conforme a necessidade, constante do anexo 3, para atendimento emergencial com hidrocarbonetos;

2.8 ANÁLISE LABORATORIAL



A **CONTRATADA** será responsável pelo gerenciamento e/ou a subcontratação deste serviço, que compreende a coleta, análise laboratorial e relatório técnico, atendendo às legislações pertinentes e em especial a Conama 398/2008 que dispõe sobre o conteúdo mínimo do plano de Emergência individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.

A empresa vencedora terá que apresentar documento comprobatório que possui parceria com empresa de prestação de serviços laboratoriais, credenciada e certificada nas análises constantes da tabela 03.

A coleta deverá atender a ABNT NBR 9898:1987 (preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores) e o Manual Técnico para coleta e amostragem de água do Ministério Público de Santa Catarina (Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente). A coleta deverá ser realizada na superfície.

Durante as coletas das amostras os seguintes cuidados devem ser observados:

- Utilização de luvas para procedimentos não cirúrgicos sem pó;
- Se houver necessidade utilizar para a coleta, garrafa modelo Van Dorn (confeccionada em tubo em PVC, lacrados nas extremidades por tampas de borracha fortes e flexíveis;
- Poderá ser utilizado uma corda ou outro tipo de estrutura auxiliar caso haja dificuldade de acesso ao local de coleta das amostras;
- A escolha dos frascos e do volume a ser coletado deve ser feita de acordo com o conjunto de determinações a serem realizadas na amostra coletada (conforme tabela 03);
- Os frascos de coleta devem estar devidamente limpos e livres de contaminantes e identificados;
- Imediatamente após a coleta, as amostras deverão ser identificadas e acondicionadas em caixa térmica, com bolsas térmicas gel (sem utilização de gelo), até a chegada ao laboratório.

Os laudos laboratoriais deverão ser reportados pelo laboratório contratado em laudos técnicos contendo as informações específicas nos requisitos 5.10.2 e 5.10.3 da NBR



ISO/IEC 17025.

É imprescindível constar as seguintes informações nas amostras: data de coleta, data de recebimento das amostras e data das análises em atendimento a legislações pertinentes das análises como CONAMA 357/2005, CONAMA 430/2011 e Conama 398/2008, abaixo segue Tabela 03: Conjunto de determinações para análise:

VARIÁVEIS ANALISADAS	MÉTODOS
Benzeno (BTEX)	Análise laboratorial
Tolueno (BTEX)	Análise laboratorial
Etilbenzeno (BTEX)	Análise laboratorial
Xileno (BTEX)	Análise laboratorial
Hidrocarbonetos aromáticos totais (HPAs)	Análise laboratorial
Total de hidrocarbonetos do petróleo (TPH)	Análise laboratorial
Óleos e graxas	Análise laboratorial

Tabela 03

A empresa vencedora do edital, objeto deste termo de referência, antes da assinatura do contrato de serviço, entregará a documentação comprobatória da qualificação técnica do laboratório, conforme discriminado a seguir (havendo a subcontratação deste serviço, apresentar o contrato de prestação de serviço):

- Certificação da ISO/IEC17025:2005 do laboratório;
- Registro no conselho regional de química;
- Certificado de acreditação no INMETRO;

2.9. PREÇOS

- Nos preços a serem orçados considera-se a inclusão de todas as despesas com mão de obra, materiais, EPI's, EPC's, alimentação, transporte, tributos e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indireta à necessária e perfeita execução dos serviços, obedecendo toda a Legislação de Saúde e Segurança do Trabalho, objeto do presente Termo de Referência.
- O preço proposto para execução dos serviços, objeto desta contratação será fixo e irrevogável, expresso em reais (R\$) e se referirão à data de apresentação das propostas.



- c) A empresa deverá apresentar preços unitários para os: Anexo 01 deste TR-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL, Anexo 02 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA SIMULADOS E TREINAMENTOS e Anexo 03 deste TR - VERBA PARA EMERGÊNCIA.
- d) A empresa deverá apresentar preços globais, conforme planilha descrita no Anexo 04 deste TR- VALOR TOTAL ORÇADO.
- e) Para efeito de pagamento, a empresa contratada deverá preencher o Anexo 03 - deste TR - VERBA PARA EMERGÊNCIA, a fim de pré-acordar valores para um possível atendimento a emergências.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

As atividades serão desenvolvidas na área do Porto de São Francisco do Sul, poligonal do porto organizado em terra e mar, bem como no Terminal Graneleiro.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Para fins de qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão apresentar, para análise da SCPar Porto de São Francisco do Sul, a seguinte documentação:

- a) Registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente em que tiver sua sede
- b) Prova de que a empresa é certificada no cadastro Técnico Federal de atividades e instrumentos de Defesa Ambiental, conforme Instrução Normativa nº 10 de 17/08/2001 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos B Naturais Renováveis, no seu anexo I.
- c) Prova de Registro na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, para operar na navegação de apoio portuário com emprego de embarcações, com ou sem propulsão, conforme determinam as Resoluções ANTAQ nº 1766 de 23/03/2010 e nº 2510 de 19/06/2012.
- d) Comprovação de capacidade técnico empresa para a execução dos serviços pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado(s) em nome da licitante, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado. Considera-se pertinente e compatível atestado(s) que contemplem a execução de serviço de implantação de base operacional de emergência ambiental com atendimento a derramamentos com hidrocarbonetos e substâncias perigosas
- e) Comprovação de capacitação técnica do profissional de ensino superior, designado para ser o Responsável Técnico, devidamente habilitado e registrado no conselho de classe, mediante



apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente expedido pelo respectivo conselho, onde conste que o profissional executou serviços pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.

f) A comprovação de vínculo profissional do indicado pela licitante para ser o Responsável Técnico deverá ser feita através de:

- **Empregado:** Cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na **DRT (Delegacia Regional do Trabalho)** ou, ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- **Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- **Profissional Contratado:** Cópia autenticada ou original do Contrato de Prestação de Serviço;
- **Declaração de contratação futura** do(s) profissional(is), desde que acompanhada da anuência deste(s) profissional(is). Neste caso, a licitante vencedora da licitação deverá comprovar a contratação deste(s) profissional(is) na data de assinatura do Contrato.

O profissional indicado pela licitante para atender como Responsável Técnico, deverá participar dos serviços objeto deste plano, só se admitindo a substituição do mesmo por outro profissional com experiência equivalente ou superior e quando aprovado e aceito pela SCpar Porto de São Francisco do Sul.

g) Relação de equipamentos e materiais considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação, acompanhada de declaração formal de que os mesmos estarão disponíveis na ocasião da execução dos serviços, no local de sua realização, caso venha a ser vencedora do processo licitatório.

h) Atestado de visita técnica do(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s) assinada por representante da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Além das demais obrigações constantes deste termo de Referência, cumpre a contratada:

5.1 Obrigações da contratada:

- Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas,



diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);

- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- Fornecer pessoal com a qualificação comprovada exigida neste TR;
- Substituir de imediato, qualquer integrante do corpo técnico que não atenda às exigências da SCPAR Porto de São Francisco do Sul ou que não apresente desempenho adequado às suas funções ou, ainda que desrespeite normas e procedimentos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- Apresentar a relação de equipamentos, materiais e recursos humanos da qual devem constar quantidades, a integridade de todos os equipamentos e materiais;
- Fornecer mensalmente a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, cópia dos comprovantes de recolhimento das taxas, impostos, contribuições e encargos sociais em consequência do contrato;
- Manter durante todo o período do contrato, a qualificação e registros exigidos da contratada;
- Atender as emergências provenientes de derramamento de hidrocarbonetos ou substâncias perigosas no mar e em terra, na área de influência da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, independente da origem, seguindo a orientação do contratante;
- No atendimento a emergências será aplicada a Tabela de Emergência fornecida pela Contratada;
- Substituir ou adquirir, no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, equipamentos ou materiais necessários à efetivação dos serviços objeto deste Termo de Referência.



5.2 Obrigações da contratante:

- Emitir Contrato do objeto licitado;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Fornecer área para instalação de contêiner escritório e armazenamento de equipamentos com 100m²;
- Para atender as situações circunstanciais e emergenciais, a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, poderá alterar, em caráter permanente ou provisório, a distribuição do corpo técnico e equipamentos mediante prévia comunicação à contratada e nos limites previstos neste TR;
- O uso de equipamentos e pessoal em situações circunstanciais e emergenciais implicará na aplicação da Tabela de Emergência;
- Os serviços fornecidos pela contratada serão supervisionados pela Gerência de meio Ambiente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, durante a vigência do contrato.

6. DOS PRAZOS

Trata-se de serviços essenciais ao funcionamento dos portos, que não podem sofrer soluções de descontinuidade, previsto na legislação ambiental, nas Resoluções ANTAQ,



Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

F082 Ver. 0

na Lei dos Portos de competência das Administrações Portuárias no exercício da função federal delegada de Autoridade Portuária devendo ser os serviços contratados pelo prazo de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual, com a possibilidade de renovação pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

O prazo de mobilização para início efetivo dos serviços não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.

O reajuste caso haja renovação contratual se dará por meio do IPCA apurado pelo IBGE, ou índice que venha a substituí-lo.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

Em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto deverá ser recebido conforme critérios estabelecidos no Art. 153 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

7.1 GARANTIAS ESPECÍFICAS

A contratada deverá manter pessoal devidamente treinado e equipamentos nas quantidades exigidas, durante toda a vigência do contrato.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Os pagamentos referentes à contrapartida dos serviços oferecidos pela contratada se darão mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal e relatórios das ações realizadas, bem como as demais documentações de regularidade técnica e fiscal, num prazo não inferior a 15 dias.

9.FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Oscar Schmidt
Gerência de Meio Ambiente
(assinado digitalmente)



**Anexo 1
COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CUSTO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1- Implantação e Operação de Base de Emergências Ambientais [Pessoal + (Material + Equipamentos - constantes na tabela 01)]	mês	12		
TOTAL (R\$):				

O anexo 1 - Composição de preço mensal, corresponde à mensalidade da contratada, para instalação, manutenção e funcionamento da base de emergência dentro da SCPAR-SFS.

**Anexo 2
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA SIMULADOS E TREINAMENTOS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CUSTO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1 - Simulado - Exercício prático completo de resposta (aprox. 04hs)	unid.	04		
2 - Simulado de mesa - Exercício teórico de resposta (aprox. 04hs)	unid	02		
3 - Treinamentos teóricos abordando os planos de emergência da instalação (aprox.04hs)	unid.	06		
4 - Treinamento teórico baseado no sistema SCO/ICS (aprox.32hs)	unid.	01		
TOTAL GERAL (R\$): SOMA DOS SUBTOTAIS 1 a 4				

O anexo 2 - trata dos simulados e treinamentos que serão contratados conforme demanda da contratante.



Anexo 3

VERBA PARA EMERGÊNCIA

A Verba de Emergência visa atender a acidentes não previstos constantes do CONTRATO. Trata-se de pagamento que só ocorrerá sob demanda, em casos não previstos ou não cobertos pelo CONTRATO, a exemplo de Manchas Órfãs não previstas neste contrato.

VERBA PARA EMERGÊNCIA			CUSTO (R\$)	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1. Pessoal				
1.1. Gerente de Operações/ Cmte de Embarcação	dia	30		
1.2. Supervisor	dia	60		
1.3. Operador	dia	240		
2. Embarcação				
2.1. Embarcação com tanque de armazenagem de 50m ³	dia	30		
2.2. Barco de apoio com motor mínimo de 60 HP	dia	60		
3. Skimmers				
3.1. Conjunto Skimmer Mini Max c/ bomba Spate PD-75 ou similar	dia	60		
4. Bombas de Transferência				
4.1. Bomba DOP 160 ou similar	dia	30		
4.2. Bomba Diesel Spate PD - 75 ou similar	dia	30		
5. Material Absorvente				
5.1. Barreiras Absorventes	m	2000		
5.2. Cordão absorvente Hidrocarbonetos	m	1000		
5.3. Travesseiro Absorvente 23 x 23 x 5cm Hidrocarbonetos	un	200		
5.4. Absorvente Natural Orgânico em pó – saco de 10kg	kg	10000		
5.5. Manta absorvente Hidrocarbonetos 0,40 X 0,50m	un	1000		
6. Barreiras de Contenção				



6.1. Portuária 9" (Valor/metro/linear/dia)	m	1000		
6.2. Portuária 12" (Valor/metro/linear/dia)	m	1000		
7. EPI's				
7.1. Tyvek	un	60		
7.2. Máscara panorâmica para vapor	un	20		
7.3. Bota de borracha com biqueira de aço	un	20		
7.4. luvas de proteção	un	20		
7.5. Capacete	un	20		
7.6. Colete Salva Vidas Homologado Classe IV	un	20		
7.7. Óculos de proteção	un	20		
8. Equipamentos Diversos				
8.1. Big Bags com capacidade mínima de 1000 kg com liner e amarração da boca	un	20		
8.2. Cabos de 1/2" pol. (m)	m	1000		
8.3. Cabos de 3/8" pol (m)	m	1000		
9. Análise de material				
9.1. Coleta de Material e Exames Laboratoriais	un	20		
10. Destinação de Material				
10.1. Coleta, transporte e destinação de contaminados	t	50		
TOTAL				

Anexo 4 VALOR TOTAL ORÇADO

VALOR GLOBAL	
Item	Valor Total
Composição de preço mensal - anexo 1	
Simulados e Treinamentos - anexo 2	
Verba Para Emergências - anexo 3	
Valor Global	



**ANEXO A – MATRIZ DE RISCO
DO TERMO DE REFERÊNCIA**

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul



Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Varição da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul

<p>Riscos Trabalhista e Previdenciário</p>	<p>Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na</p>	<p>Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, além de eventuais honorários</p>	<p>Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela</p>	<p>Contratada</p>
	<p>execução do objeto contratual.</p>	<p>advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.</p>	<p>SCPAR Porto de São Francisco do Sul.</p>	
<p>Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).</p>	<p>Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.</p>	<p>Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).</p>	<p>Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.</p>	<p>Contratada</p>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LOQ83I49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OSCAR SCHMIDT NETO** (CPF: 454.XXX.899-XX) em 24/09/2024 às 16:27:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:25 e válido até 13/07/2118 - 14:52:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjQ3MI8yNDczXzlwMjRfTE9RODNJNDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002472/2024** e o código **LOQ83I49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.